



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TODODIA

Sábado, 27 de Agosto de 2016

10

**TODO OFERTAS**



### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 27ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 30 de agosto de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

- a) Leitura de Projetos e Indicações;
- b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão Única do Recurso contra o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Vereador Régis Athanasio Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação do cardápio semanal pelos fornecedores de merenda às escolas no Município de Hortolândia.

Item 2 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 81/2016, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 2.885, de 26 de novembro de 2013, que introduziu alterações na Lei nº 2.127, de 25 de setembro de 2008, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Hortolândia.

#### Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 86/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$100.000,00.

#### PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 23 de Agosto de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 81/2016, de autoria do Poder Executivo, acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 2.885, de 26 de novembro de 2013, que introduziu alterações na Lei nº 2.127, de 25 de setembro de 2008, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Hortolândia - Relator: Edmilson Marcelo Alfonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 88/2016

2) Projeto de Lei nº 88/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de denominação da Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo - Relator: Marcos Antonio Panico - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 89/2016

#### PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 23 de Agosto de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 82/2016, de autoria da Vereadora Cleimilda Pereira, que dispõe sobre o combate a maus tratos de animais no âmbito do Município de Hortolândia - Relator: Jair Padovani - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 86/2016.

2) Projeto de Lei nº 87/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária no valor de R\$450.000,00. - Relator: Valdeci Alves Pereira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 87/2016.

3) Projeto de Lei nº 88/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$60.000,00. - Relator: Cleizer Marques de Lima - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 89/2016.

4) Projeto de Lei nº 89/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000.000,00 - Relator: Jair Padovani - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 89/2016.

5) Projeto de Lei nº 90/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$878.670,00. Relator: Edivan Campos de Albuquerque - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 84/2016.

6) Projeto de Lei nº 91/2016, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Alfonso, que dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de shows, bares, restaurantes e/ou eventos culturais, artísticos ou esportivo a recolha e destinação dos resíduos sólidos urbanos localizados nas vias públicas, nos terrenos desta Lei - Relator: Cleizer Marques de Lima - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 85/2016.

7) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016, de autoria do Vereador Enca de Oliveira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense - Relator: Edivan Campos de Albuquerque - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 90/2016.

#### PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Reunião Ordinária do dia 25 de Agosto de 2016 (Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 92/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária no valor de R\$45.000,00. - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 115/2016.

2) Projeto de Lei nº 93/2016, de autoria do Vereador Régis Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 02 do Jardim das Figueiras - Relator: Aparecido Antonio Melra - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 116/2016.

3) Projeto de Lei nº 94/2016, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua 22 (vinte e dois) do Parque Terras de Santa Maria - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 117/2016.

4) Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de IPTU 2017 aos imóveis comerciais prejudicados com as obras de revitalização, localizados na área central. Relator: Aparecido Antonio Melra - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 106/2016.

5) Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de IPTU 2017 aos imóveis comerciais prejudicados com as obras de revitalização, localizados na área central. Relator: Régis Athanasio Bueno - Resultado Favorável à Emenda do Projeto - Parecer da Comissão nº 114/2016.

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)